

02 de maio de 2018.

Ofício nº: 022/2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
Emerson Ari Reichert
Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipira/SC

Senhor Prefeito

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que na sessão ordinária de nº 008/2018, realizada nesta data, que o plenário aprovou por unanimidade o Decreto Legislativo nº 002/2018, que “atualiza os valores da indenização de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ipira, para o exercício de 2018.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente